

CNPJ : 02.312.604/0001-07 Nome Fantasia : DALETH PARTICIPAÇÕES S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 29/02/2016 Hora :11:00 Ocorrida :29/02/2016 Representante : ASJUR - PREVI Cargo : ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2016

Data Nota: 17/02/2016

Pauta

1.Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao Balanço do Estado da Liquidação e do Quadro Geral de Credores, elaborados pelo Liquidante da Companhia, com data base de 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do Relatório de Revisão dos Auditores Independentes.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Presentes acionistas representando a 97% (noventa e sete por cento) do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, Sr. Sergio Calheia da Silva, representante da SCAL Serviços Paralegais e Assessoria Empresarial Ltda - ME (Liquidante), bem como o Sr. Eduardo Leverone, representante da Pemom Auditores Independentes S/S, auditores independentes da Companhia.

CNPJ : 10.242.478/0001-81 **Nome Fantasia :** INVITEL LEGACY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 26/01/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 26/01/2016 **Representante :** ASJUR - PREVI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000001/2016

Data Nota: 04/01/2016

Pauta

1. deliberar acerca da contratação de seguro de responsabilidade civil para os administradores da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

O Sr. Presidente colocou em discussão e deliberação o item 1 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo os acionistas presentes aprovado, sem ressalvas e por unanimidade, nos termos da Proposta da Diretoria, a contratação, junto a AIG Seguros Brasil S.A., de seguro de responsabilidade civil para os membros da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia.

CNPJ : 10.242.478/0001-81 **Nome Fantasia :** INVITEL LEGACY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 26/01/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 26/01/2016 **Representante :** ASJUR - PREVI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000001/2016

Data Nota: 04/01/2016

Pauta

2. deliberar sobre a dissolução e liquidação da Companhia nos termos do Artigo 206, inciso I da Lei das S.A.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

O Sr. Presidente colocou em discussão e deliberação o item 2 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo os acionistas presentes aprovado, sem ressalvas e por unanimidade a dissolução e liquidação da Companhia nos termos da Proposta da Diretoria e do artigo 206, inciso I, alínea c da Lei das S.A.

CNPJ : 10.242.478/0001-81 **Nome Fantasia :** INVITEL LEGACY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**
Tipo : AGE **Prevista :** 26/01/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 26/01/2016 **Representante :** ASJUR - PREVI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000001/2016

Data Nota: 04/01/2016

Pauta

3. deliberar acerca da (i) manutenção do Conselho de Administração e (ii) não instalação do Conselho Fiscal durante o processo de liquidação da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

o Sr. Presidente colocou em discussão e deliberação o item 3 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo os acionistas presentes aprovado, sem ressalvas e por unanimidade, (i) a manutenção do Conselho de Administração durante o período de liquidação da Companhia, conforme disposto no art. 208, §1º, da Lei das S.A.; e (ii) a não instalação do conselho fiscal no âmbito da liquidação.

CNPJ : 10.242.478/0001-81 **Nome Fantasia :** INVITEL LEGACY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 26/01/2016 **Hora :** 11:00 **Ocorrida :** 26/01/2016 **Representante :** ASJUR - PREVI **Cargo :** ASJUR - PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000001/2016

Data Nota: 04/01/2016

Pauta

4. aprovar a nomeação do liquidante da Companhia.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à nomeação da SCAL Serviços Paralegais e Assessoria Empresarial Ltda ç ME como liquidante da Companhia.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

o Sr. Presidente colocou em discussão o item 4 da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, tendo os acionistas presentes aprovado, sem ressalvas e por unanimidade, a nomeação da SCAL Serviços Paralegais e Assessoria Empresarial Ltda - ME, sociedade empresária, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco 109, Sala 1504, Centro, CEP 20040-004, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 15.495.517/0001-76, para o cargo de liquidante (çLiquidanteç). O Liquidante fica, neste ato, investido de todos os poderes de representação da Companhia previstos na Lei das S.A., inclusive aqueles necessários para assinar os documentos referentes à contratação do seguro de responsabilidade civil mencionado no item 1 da ordem do dia.

Os acionistas consignaram que o Liquidante deverá convocar, ao menos anualmente, a Assembleia Geral para prestar conta dos atos e operações praticados no período e apresentar relatório e balanço do estado da liquidação. Ainda, pagamentos acima de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) deverão ser autorizados pelo conselho de administração da Companhia, em reunião convocada especificamente para tal fim.

Por fim, os acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, fixar em R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o montante global da remuneração a ser paga ao Liquidante no âmbito da liquidação da Companhia, sendo o pagamento realizado da seguinte forma: (i) R\$10.000,00 (dez mil reais) na aceitação da proposta; (ii) R\$10.000,00 (dez mil reais) equivalente à parcela final, quando do deferimento da baixa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ç CNPJ; e (iii) R\$5.000,00 (cinco mil reais) a título de adicional, caso a extinção da Companhia seja concluída no prazo de 1 (um) ano a contar da data de registro da presente ata na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 04/02/2016 Hora :10:30 Ocorrida :04/02/2016 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000015/2016

Data Nota: 27/02/2016

Pauta

I. Deliberar sobre o cancelamento do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2015; e

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente ao Cancelamento do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2015.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade, o cancelamento do aumento do capital social da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2015.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 04/02/2016 Hora :10:30 Ocorrida :04/02/2016 Representante : SILVIO MOURA DE OLIVEIRA Cargo : ADVOGADO ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000015/2016

Data Nota: 27/02/2016

Pauta

II. Deliberar sobre a ratificação e extensão da dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto celebrado em 15 de abril de 2014 (Compromisso de Voto), notadamente da obrigação de subscrever ações emitidas em aumentos de capital pelo preço mínimo de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), valor determinado nos termos do Compromisso de Voto, para que tal dispensa seja válida e aplicável a qualquer futuro aumento do capital social da Companhia.

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Reprovar a ratificação e extensão da dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto de 15 de abril de 2014, nos termos expostos na proposta da administração.

Justificativa

A necessidade de inclusão de valor mínimo em futuros aumentos de capital foi negociada com o controlador como forma de proteção aos acionistas minoritários, visando dessa forma evitar a diluição de suas respectivas participações acionárias por quantia abaixo do valor justo da Companhia.

Deliberações

Aprovado por maioria, com a abstenção dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações, a dispensa dos acionistas Cosan Logística S.A., GIF Rumo Fundo de Investimento em Participações e TPG VI Fundo de Investimento em Participações das obrigações assumidas, perante a Companhia, na Cláusula 2.3 do Compromisso de Voto, de modo que tais acionistas possam participar de qualquer aumento do capital social da Companhia que venha a ser aprovado e que tenha por objetivo a satisfação das necessidades financeiras e operacionais da Companhia, em linha com seu plano de negócios, sempre em igualdade de condições com os demais acionistas, podendo subscrever ações pelo preço de emissão que venha a ser aprovado e que tenha por objetivo a satisfação das necessidades financeiras e operacionais da Companhia, em linha com seu plano de negócios, sempre em igualdade de condições com os demais acionistas, podendo subscrever ações pelo preço de emissão que vier a ser fixado, sem necessidade de realizarem quaisquer pagamentos adicionais à Companhia.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/02/2016 Hora :10:30 Ocorrida : 23/02/2016 Representante : VINICIUS NASCIMENTO NEVES Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000023/2016

Data Nota: 12/02/2016

Pauta

Matéria (1): alteração do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à alteração do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovado pelos acionistas a alteração do capital autorizado da Companhia, de modo que o capital social possa ser aumentado em até R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social, nos termos da proposta da administração.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/02/2016 Hora :10:30 Ocorrida :23/02/2016 Representante : VINICIUS NASCIMENTO NEVES Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000023/2016

Data Nota: 12/02/2016

Pauta

Matéria (2): alteração da sede social da Companhia, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a alteração da sede social da Companhia, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social, conforme proposta da Administração.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada pelos acionistas a alteração da sede social da Companhia, para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1327, 2º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social, conforme proposta da Administração.

CNPJ : 71.550.388/0001-42 Nome Fantasia : RUMO LOGISTICA S/A % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 23/02/2016 Hora :10:30 Ocorrida :23/02/2016 Representante : VINICIUS NASCIMENTO NEVES Cargo : ADVOGADO ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000023/2016

Data Nota: 12/02/2016

Pauta

Matéria (3): em decorrência da renúncia apresentada, eleição de novo membro titular para o Conselho Fiscal.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente à indicação do acionista controlador.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada pelos acionistas a condução do Sr. Bruno Chamas Alves como membro titular do Conselho Fiscal da Companhia